

MATRÍCULA: 8426

12 de Dezembro de 2018 CNM: 104752.2.0008426-73 **8426**

IMÓVEL: Um terreno, partes dos lotes rurais nºs. 31 e 33, situado no lugar Ribeirão Guaricanas, neste município e Comarca de Ascurra, contendo as áreas de 200.000m² e 70.000m², respectivamente, perfazendo juntos a área de **270.000m² (duzentos e setenta mil metros quadrados) sem benfeitorias**; extremando pela FRENTE com a Estrada Pública; nos FUNDOS com terras de José Rinco; do LADO DIREITO com terras de Maurício Moser e, do LADO ESQUERDO com terras de Arcelino Felippi.

PROPRIETÁRIA: FÁBRICA DE MANILHAS KETZ LTDA., estabelecida à Rodovia João Karsten nº 1270, na localidade de Texto Salto, município de Blumenau, com CGC nº 82.642.703/0001-88, representada por seu sócio-gerente, Reinwald Kretz, brasileiro, casado, dirigente industrial, com CPF nº 005.344.399-34, residente e domiciliado à Rodovia João Karsten, nº 1.270, na localidade de Texto Salto, município de Blumenau/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro anterior R-3 da matrícula nº 532, livro 02, de 02/09/1980, do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC.

INCRA: 803 014 003 417/803 014 002 313, áreas 16,0 e 11,0; módulos 58,7 e 22,6; nº de módulos 0,15 e 31,0; fração mínima de parcelamento 16,0 e 11,0. Exercício de 1975.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ASCURRA - S. CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

O Registrador, Alberto Moser:

AV.1-8426 - AVERBAÇÃO ANTERIOR. Averba-se, que continua em vigor o constante da AV-2-532, de 12/08/1976, do RI de Indaial, ou seja: "Certifico, a vista da escritura acima que, conforme transição anterior, o comprador dá o direito reservado na escritura anterior para BENEVENUTO PRADE, hoje seu sucessor, MAURICIO MOSER, ter livre passagem numa estrada existente no lote nº 31". Dou fé. Ascurra, 12 de dezembro de 2018. Emolumentos: Nihil. O Registrador: Alberto Moser:

AV.2-8426 - AVERBAÇÃO ANTERIOR. Averba-se, que continua em vigor o constante da AV-4-532), de 10/02/1994, do RI de Indaial, ou seja: "Pelo termo de Compromisso de Manutenção de Floresta - Reserva Legal, assinado em 12 de janeiro de 1994, a Fábrica de Manilhas Kretz Ltda, por seu diretor, Lothar Kretz, declara perante a autoridade florestal, tendo em vista o que dispõe a Lei 4.771/65 (Código Florestal), que a floresta ou forma de vegetação com 5,40 ha, do terreno objeto desta matrícula, caracterizada por documento anexo, fica gravada como utilização limitada, podendo nela ser feita exploração racional sob regime de manejo sustentado, desde que autorizado pelo IBAMA, ficando dita área vinculada ao IBAMA, para efeito de exploração, a contar desta data. Ficando uma via do Termo arquivada neste Ofício". Dou fé. Ascurra, 12 de dezembro de 2018. Emolumentos: Nihil. O Registrador: Alberto Moser:

AV.3-8426 - AVERBAÇÃO ANTERIOR. Averba-se, que continua em vigor o constante da AV-5-532, de 10/02/1994, do RI de Indaial, ou seja: "Pelo Termo de Compromisso de Execução de Projeto Técnico de Flo/Reflorestamento, assinado em 27 de janeiro de 1994, a FABRICA DE MANILHAS KRETZ LTDA., por seu representante legal, Lothar Kretz, em atendimento às exigências legais emanadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, assume o compromisso de executar integralmente o programa de plantio estabelecido no Projeto Técnico de Reflorestamento, ou seja, Área total do projeto: 4,25 há; Área total do Plantio: 4,25 ha. Nº de Muda à Reflorestar: 10.625 mudas, ficando vinculada ao IBAMA/SC para efeito de sua

exploração, a floresta formada pelo projeto citado, pelo prazo de 20 anos a contar de 27/01/1994. Ficando uma via do Termo arquivada neste Ofício". Dou fé. Ascurra, 12 de dezembro de 2018. Emolumentos: Nihil. O Registrador: Alberto Moser.

AV.4-8426 - REGISTRO ANTERIOR. Averba-se, que continua em vigor o constante do R-6-532, de 10/02/1994, do RI de Indaial, ou seja: "Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Comodato do Imóvel Rural, feito em 27 de janeiro de 1994, parte do imóvel objeto desta matrícula, de forma irregular, contendo 0,46ha, com perímetro de 750,00m, incrustada no quadrante nordeste do imóvel, distando 70,00m da linha da divisa com Mauricio Moser em projeção octogonal e desta distando 46,00m da Estrada Pública de Ribeirão Guaricanas; e parte, de forma retangular, contendo 13,27ha, fazendo frente para o remanescente por linha irregular com 350,00m; fundos com 185,00m, confrontando com terras de José Rinco; lado direito com 1.045,00m, confrontando com terras de Mauricio Moser e do lado esquerdo com 628,00m com o remanescente do mesmo imóvel, dado em Reserva Legal; foi cedido em comodato para ARLEI DAVID'S MENEZES DE SOUZA, CPF 049.382.599-15, brasileiro, engenheiro florestal, residente à Rua José Boiteux, 03, na cidade de Florianópolis. Nas áreas referidas, o comodatário, por sua conta, risco e responsabilidade mandará elaborar e aprovará junto ao IBAMA, projeto técnico de reflorestamento, respeitadas aquelas consideradas como de preservação permanente pelos dispositivos legais pertinentes em vigor, utilizando palmito (euterpe edulis). O prazo de duração é de 25 anos a contar de 27/01/1994. Que o comodato permanecerá em vigor, mesmo que os imóveis venham a ser alienados, além de outras cláusulas e condições constantes do próprio instrumento, do qual uma via fica arquivada neste Ofício". Dou fé. Ascurra, 12 de dezembro de 2018. Emolumentos: Nihil. O Registrador: Alberto Moser.

AV.5-8426 - AVERBAÇÃO ANTERIOR. Averba-se, que continua em vigor o constante da AV-7-532, de 22/12/1994, do RI de Indaial, ou seja: "Pelo Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta Plantada, assinado em 07 de Novembro de 1994, o comodatário ARLEI DAVID'S MENEZES DE SOUZA, em atendimento às exigências legais emanadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se compromete a manter a floresta formada através do projeto técnico de reflorestamento abaixo discriminado, efetuando todos os tratamentos silviculturais recomendados tecnicamente para trabalhos dessa natureza, ou seja: Área total do Projeto: 13,73ha; Área total do Plantio: 13,73ha; nº de árvores plantadas: 137.300 árvores; espécie reflorestada: Euterpe edulis (palmito); anos de plantio: 1993; ficando vinculada ao IBAMA, para efeito de sua exploração, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de 07/11/1994". Dou fé. Ascurra, 12 de dezembro de 2018. Emolumentos: Nihil. O Registrador: Alberto Moser.

R.6-8426 - Protocolo nº 24357, de 19/11/2018. **PENHORA DE IMÓVEIS.** A vista do Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação, da 5ª Vara Federal de Blumenau/SC, documento eletrônico assinado por Sandro Eduardo de Medeiros, Diretor de Secretaria, extraído da Ação de Execução Fiscal nº 5007199-35.2012.4.04.7205, em que é figura como Autor: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Réu: DR7 Administradora de Bens Ltda., Apenso: 5004948-68.2017.404.7205 (594187662617), instruído com Auto de Penhora, Avaliação, Depósito Registro e Intimação, de 16 de novembro de 2018, procedo ao registro da **PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Foi nomeado depositário do bem

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8426

Ficha 2

8426

Djeorgenes Kretz Kretzer. Dou fé. Ascurra, 12 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$52,31, Selo: R\$1,90. Total: R\$54,21 (1/3). Selo de fiscalização: FFL16924-T35R. O Registrador: Alberto Moser.

R.7-8426 - Protocolo nº 25472, de 23/07/2019. **REGISTRO DE PENHORA. (Arts. 221, IV, 222, 239 e 240 da Lei 6.015/73 c/c art. 659 § 4º do CPC, redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006 e artigo 686-A do CNCGJSC).** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado aos vinte e três dias do mês de julho de 2019, por Luiz Felipe Siqueira Pinto, Oficial de Justiça Avaliador Federal e pela depositária Mary Sandra Hoepers Kretzer, CPF nº 029.084.859-82, em cumprimento ao mandado nº SCBLU05-2019/02314793, do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Blumenau/SC, extraído dos Autos da Execução Fiscal Nº 5005234-85.2013.4.04.7205/SC, em que é Exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados DR7 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., DJEORGENES KRETZ KRETZER e DOUGLAS RAFAEL KRETZER, procedo ao registro da **PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Avaliação: R\$1.110.000,00. Consta do referido termo que sobre o imóvel está edificada uma casa mista, de aproximadamente 6X9 metros, não averbada. Dou fé. Ascurra, 01 de agosto de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: DJA68547-UDKW. O Registrador, Alberto Moser.

AV.8-8426 - Protocolo nº 27477, de 06/11/2020. **LEVANTAMENTO PARCIAL DE PENHORA.** À vista do Despacho/Decisão, recebida via Malote Digital, da 5ª Vara Federal de Blumenau/SC, documento assinado eletronicamente pelo Dr. Leoberto Simão Schmitt Junior, MM. Juiz Federal, com referência aos **Autos nº 5007199-35.2012.4.04.7205/SC**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PARCELA DE 40.000,00m², mantendo a penhora sobre a área remanescente de 230.000,00m² no R-6-8426 supra.** Dou fé. Ascurra, em 27 de novembro de 2020. Emolumentos: R\$90,00, Selo: R\$2,80, Total: R\$92,80. Selo de fiscalização: FYN44440-LGGL. Escrevente Substituta, Giselle Carine Fronza Constante: *Giselle C. Fronza Constante*

AV.9-8426 - Protocolo nº 28486, de 04/05/2021. **LEVANTAMENTO PARCIAL DE PENHORA.** À vista do Despacho/Decisão, recebida via Malote Digital, da 5ª Vara Federal de Blumenau/SC, documento assinado eletronicamente pelo Dr. Leoberto Simão Schmitt Junior, MM. Juiz Federal, com referência aos **Autos nº 5005234-85.2013.4.04.7205/SC**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PARCELA DE 40.000,00m², mantendo a penhora sobre a área remanescente de 230.000,00m² no R-7-8426 supra.** Dou fé. Ascurra, 13 de maio de 2021. Emolumentos: ISENTO. Selo de fiscalização: DJA69528-YEX9. O Registrador, Alberto Moser.